



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº17/2022, de 12/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 716.801,45 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1490/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 716.801,45 (Setecentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1009 - Praças, Pavimentações, Sinalização, Parques, Iluminação, Canalização	
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 178.051,45
2045 - Conv Sec Estadual Turismo	R\$ 178.051,45
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
02 - 02 DESPORTO	
1017 - Construção, ampliação, reforma Ginasio de Esportes	
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 238.750,00
1010 - Modernização Ginásio Parque Wonio Koenig	R\$ 238.750,00
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 300.000,00
2044 - Programa Rec Esp Esportivo	R\$ 300.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 716.801,45 - Especial por Auxílios e Convênios (Recursos 1010, 2044, 2045)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira
Contador